



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 073 / DES, de 20 DE JUNHO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 06.002.396/80, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 10.400,00m<sup>2</sup> e benfeitorias nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-040/MG, trecho RIO SÃO MARCOS - RIBEIRÃO EXTREMA GRANDE, subtrecho RIO SANTO ANTONIO - RIBEIRÃO EXTREMA GRANDE, entre as estacas 11 + 16,00 e 24+16,00, no Município de São Gonçalo do Abaeté, Estado de Minas Gerais, propriedade atribuída a Cândido Leandro de Souza, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

FC/ams.